



## **MOÇÃO Nº /2025**

**Ementa: Moção de Congratulação** músicos Michelli e Vinícius da dupla Música a dois.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de **Congratulação** aos talentosos músicos Michelli e Vinícius, da dupla Música a Dois, pelo brilhante desempenho e sensibilidade artística com que abrilhantaram o **Almoço Solidário**, uma iniciativa do **Fundo Social de Solidariedade**, em parceria com o **Projeto Social Dom Partilha**, que proporcionou uma refeição especial a **600 pessoas** atendidas pelos projetos sociais de nossa cidade.

Com talento e emoção, Michelli e Vinicius tornaram esse momento ainda mais especial, levando alegria e encantamento por meio da música. Sua dedicação e profissionalismo demonstram não apenas o compromisso com a arte, mas também com a valorização da solidariedade e do bem-estar da comunidade.

Diante disso, esta Casa Legislativa reconhece e parabeniza **Michelli e Vinicius** pela belíssima contribuição ao evento, desejando-lhes cada vez mais sucesso em sua trajetória musical.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção aos músicos Michelli e Vinícius.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 04 de fevereiro de 2025.

Dani Galdino  
**Vereadora – REPUBLICANOS**

